



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3005/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a implantação de vagas de estacionamento com recuo na Rua das Camélias, no trecho entre as ruas Azaleia e Grevilha, no Bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A Rua das Camélias, no trecho em questão, sofre com o estacionamento de veículos diretamente no leito viário. Devido à sua largura reduzida, essa prática gera uma série de problemas que impactam a segurança e a mobilidade local, como o risco à Segurança de Pedestres e Motoristas, o Comprometimento do Fluxo Viário e a Dificuldade de Acesso aos Moradores.

A implantação de recuos para estacionamento (ou "box de estacionamento") é uma solução técnica e de baixo custo que resolverá os problemas citados, promovendo:

- Segurança Viária: A liberação do leito carroçável garante uma faixa de rolamento contínua e desobstruída, melhorando a visibilidade e a segurança para todos os usuários;
- Organização do Espaço Público: A criação de vagas delimitadas acaba com o estacionamento desordenado, assegurando um trânsito mais fluido e previsível;
- Conveniência para Moradores e Visitantes: A medida oferece uma solução estruturada para o estacionamento, atendendo à demanda da comunidade local sem prejudicar o tráfego.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de outubro de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR**





ANEXO

